

SOLUÇÃO CONSENSUAL



SOLICITAÇÃO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL – CONCESSIONÁRIA VALE S.A.

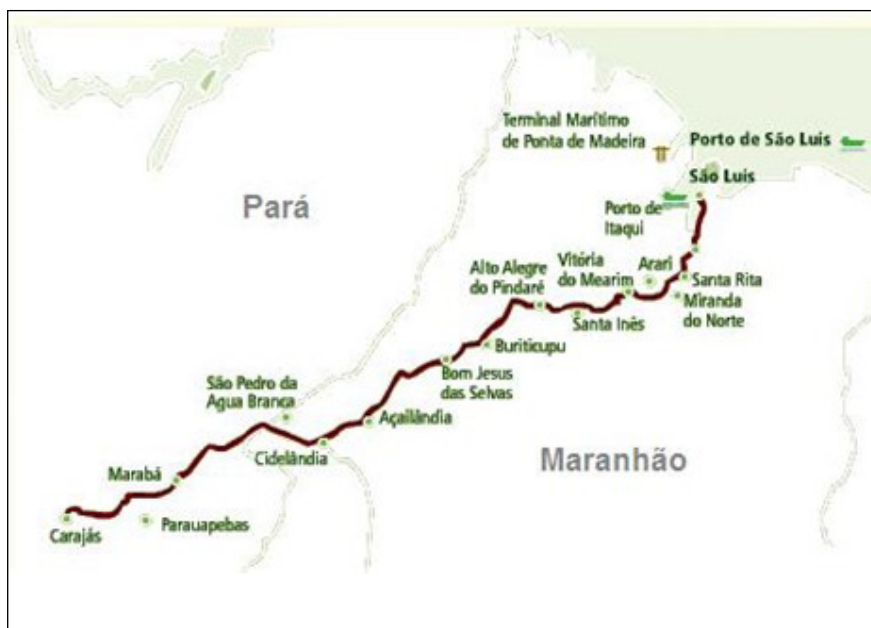
QUAL É A CONTROVÉRSIA?

A solicitação de solução consensual (SSC) foi formulada pelo ministro dos Transportes ao Tribunal de Contas da União (TCU), e trata da alteração dos contratos de concessão celebrados com a Concessionária Vale S.A., referentes à Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM), bem como à Estrada de Ferro Carajás (EFC).

A Estrada de Ferro Vitória a Minas (EFVM) interliga os estados do Espírito Santo e de Minas Gerais e tem uma extensão de 894,2km, conforme o mapa a seguir:



Já a Estrada de Ferro Carajás (EFC) interliga os estados do Pará e Maranhão, sendo a extensão do trecho concedido de 996,7km, conforme o mapa a seguir:



A Vale S.A. apresentou ao Ministério dos Transportes uma proposta de aperfeiçoamento dos contratos de concessão das EFVM e EFC. As controvérsias envolvem indenização de base de ativos e passivos, composição do fluxo de caixa, acréscimo de outorga, caderno de obrigações, minimização de conflitos urbanos conforme demandas de prefeituras e stakeholders, substituição de obras, pagamentos antecipados, análise do projeto da Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) e metodologia de cálculo do Índice de Saturação Ferroviária (ISF).

Assim, as discussões serão no sentido de verificar se as alterações dos contratos poderão ser feitas, quais serão as condições mais vantajosas para o cidadão e que melhor atendam ao interesse público, de modo que na construção de uma eventual solução sejam avaliados os riscos e os benefícios legais, técnicos e econômicos.

#cidadãonocontrole

Cidadã,

queremos a sua opinião!

Envie dúvida ou sugestão sobre as comissões em andamento.
secexconsenso@tcu.gov.br

DADOS DA COMISSÃO EM ANDAMENTO

Início: 24/04/2025

Prazo ordinário: 23/07/2025

TC: 000.709/2025-5

Unidade Responsável: SecexConsenso